



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 578/2012

CONCEDE FÉRIAS PROPORCIONAL ANTECIPADAS A
SERVIDORA ANA LUCIA MULLER SILVEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº. 3317/2012, datado de 25/09/2012.

RESOLVE;

I - Conceder ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS, a servidora ANA LUCIA MULLER SILVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 005.834.879-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo de PSICÓLOGA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, férias proporcional antecipadas de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 02/04/2012 a 02/04/2013 a contar a partir de 24/09/2012 a 08/10/2012.


II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de setembro de 2012.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 26 de setembro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

| |
|---|
| Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>9589</u> Pag. <u>27</u> |
| Data <u>27/09/2012</u> |
| G. FUNCIONÁRIO |